

## INFORME EPIDEMIOLÓGICO

## Doença por Coronavírus (covid-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 51 (12/12/2021 a 25/12/2021)

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>01</b>
<b>Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)</b>	<b>01</b>
<b>Distribuição de incidência</b>	<b>10</b>
<b>Distribuição de casos e óbitos</b>	<b>13</b>

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site [saudeindigena.saude.gov.br/corona](http://saudeindigena.saude.gov.br/corona).

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 11/2020) até o dia 25 de dezembro de 2021 (SE 51/2021), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 144.340 registros de COVID-19, sendo destes, 56.643 (39,2%) confirmados, 84.998 (59,0%) descartados, 2.461 (1,7%) excluídos e 238 (0,2%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 847 (1,5%) evoluíram para

óbito por covid-19 (Figura 2). A taxa de incidência e de mortalidade acumulada para este período é de 7.463,6 por 100.000 habitantes e 111,8 por 100.000 habitantes, respectivamente.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. A população alvo, indígenas com 18 anos ou mais atendida pelo SASISUS, é estimada em mais de 406 mil indígenas e 20 mil profissionais de saúde indígena.

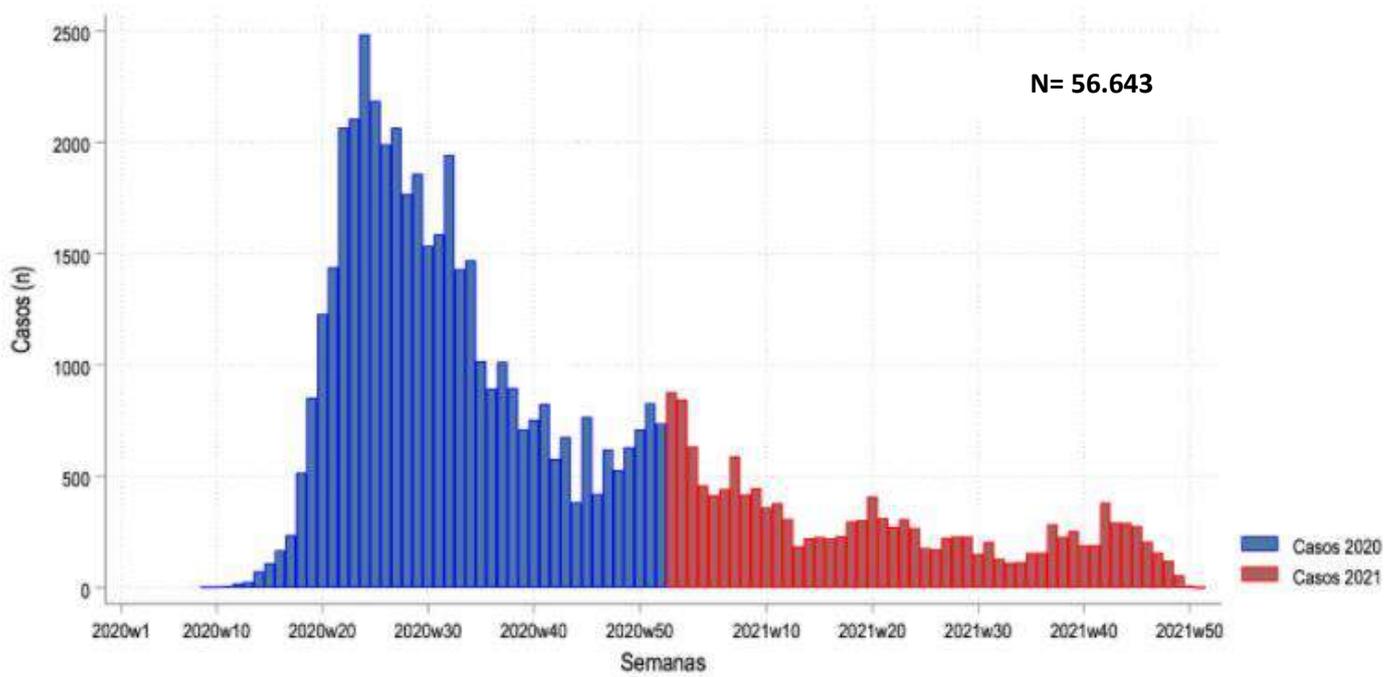
Até o dia 25 de dezembro de 2021, 90% dos indígenas de 18 anos ou mais receberam a primeira dose, e o DSEI Minas Gerais e Espírito Santo e Litoral Sul, se destacam com a maior proporção de imunizados na primeira dose (100%, cada), seguido dos DSEI Pernambuco e Interior Sul (99%, cada). Em relação a segunda dose para esse grupo etário, 84% dos indígenas receberam a segunda dose e os DSEI Litoral Sul apresentou a maior proporção (99%), seguido pelos DSEI Minas Gerais e Espírito Santo e Pernambuco (98%, cada). Em outubro, foi iniciada a vacinação dos adolescentes indígenas de 12 a 17 anos – 64,2% já receberam a 1ª dose, com destaque no DSEI Pernambuco, que apresenta cobertura vacinal de 98,1% (Tabela 1).

## Situação epidemiológica de 2021

Entre as Semanas Epidemiológicas 1 a 51 de 2021, foram notificados no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena 45.732 casos, dos quais, 14.174 (31,0%) confirmados, 29.747 (65,0%) descartados, 1.589 (3,5%) excluídos e 222 (0,5%) suspeito.

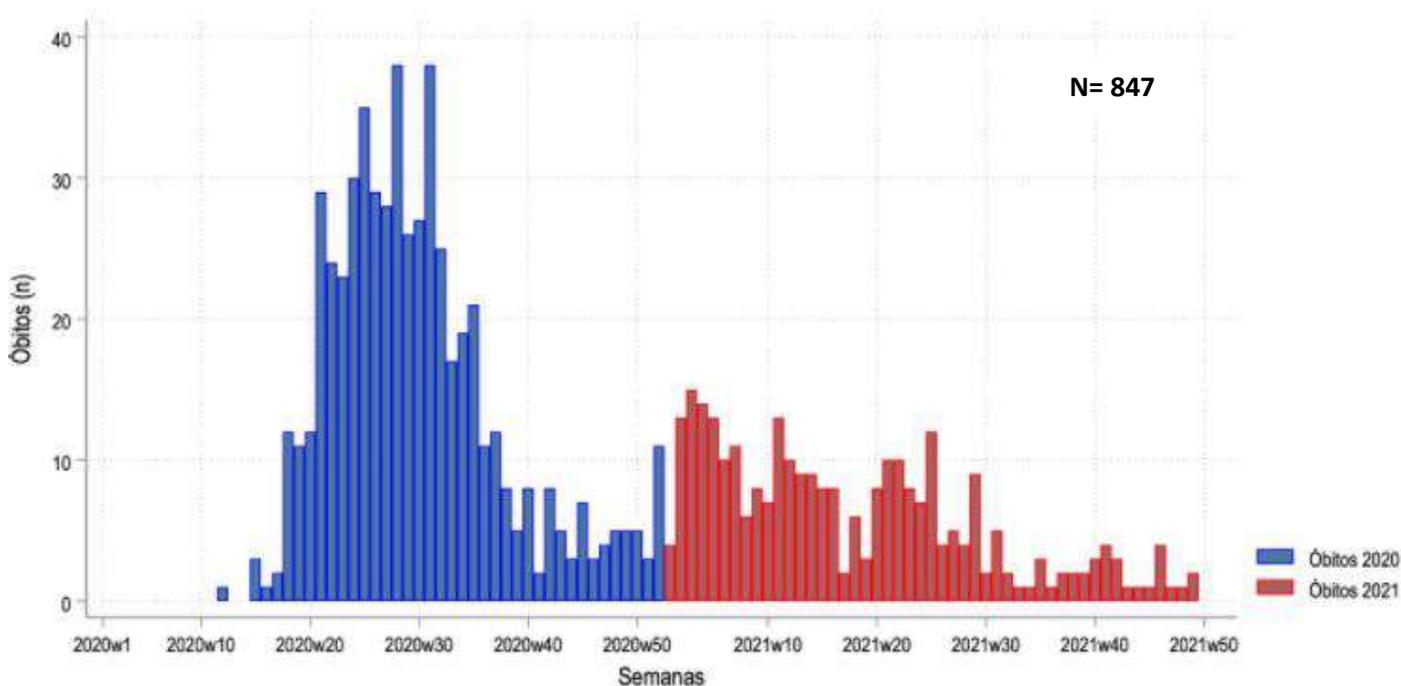
Considerando os casos confirmados, 13.650 (96,3%) foram por critério laboratorial e 524 (3,7%) por clínico-epidemiológico (Figura 3A). Do total de casos confirmados, 289 (2,0%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 3B).

**Figura 1** – Distribuição dos casos confirmados de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 51 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

**Figura 2** – Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI até a SE 51 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

Até o dia 25 de dezembro de 2021, todos os DSEI vacinaram em conjunto 90% da população ( $\geq 18$  anos) com a primeira dose e 84% da população ( $\geq 18$  anos) com a segunda dose da vacina contra a covid-19. Os DSEI com maior proporção de imunizados com a primeira dose são Minas Gerais e Espírito Santo e Litoral Sul (100%, cada), seguido dos DSEI Pernambuco e Interior Sul (99%, cada). Os DSEI com maior parcela da população alvo imunizada com a segunda dose são Litoral Sul (99%), seguido dos DSEI Minas Gerais e Espírito Santo e Pernambuco (98%, cada).

Com o início da vacinação em adolescentes indígenas (12-17 anos), 64,2% da população já recebeu a primeira dose da vacina, apresentando maior proporção no DSEI Pernambuco (98,1%). Como complemento da vacinação, iniciou-se a aplicação da dose reforço e dose adicional na população indígena, totalizando 90.812 doses aplicadas. A dose reforço refere-se à aplicação de mais uma dose da vacina, além das duas normais ou dose única, na população acima de 18 anos. Enquanto a dose adicional se refere à aplicação da terceira dose na população imunossuprimida, além das duas doses ou dose única já aplicadas (Tabela 1).

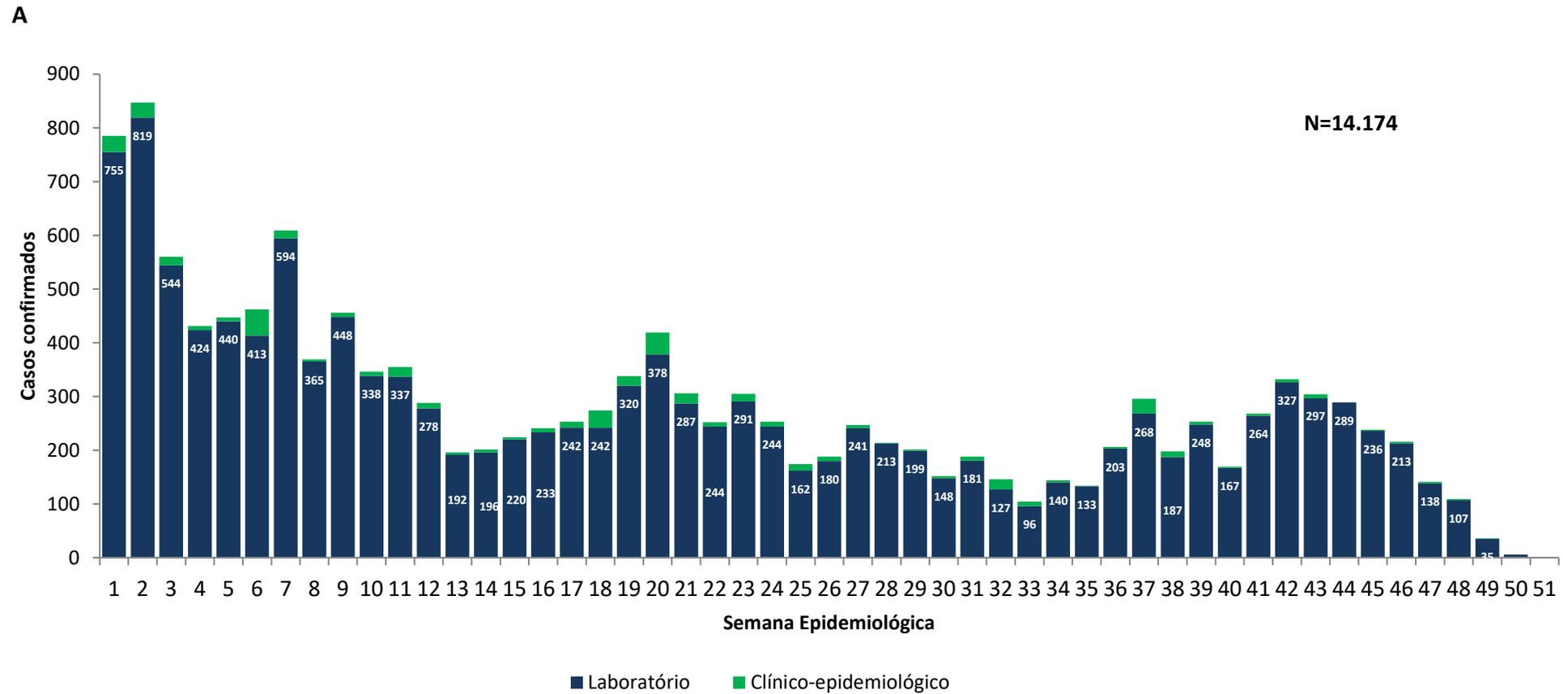
Observa-se na figura 3 (B) a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). As 10 primeiras semanas epidemiológicas de 2021 (SE 1 a 10) acumulam 103 óbitos (35,6%) do total acumulado no ano de 2021, com destaque nas SE 2 e 4 (17 e 16 óbitos, respectivamente). Nenhum óbito foi confirmado na última semana (SE 50).

**Tabela 1.** Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 25 de dezembro de 2021

DSEI	População ≥18 anos					População 12-17 anos					Doses de reforço		Dose adicional	Total ( reforço + adicional)
	Pop.	Doses aplicadas 1º dose	Doses aplicadas 2º dose/dose única	1º dose (%)	2º dose/dose única (%)	Pop.	Doses aplicadas 1º dose	Doses aplicadas 2º dose	1º dose (%)	2º dose (%)	Doses aplicadas 18-59 anos	Doses aplicadas ≥60 anos	Doses aplicadas ≥18 anos Pop. imunossuprimidos	
Alagoas e Sergipe	8.393	8.239	8.059	98	96	1.778	1.443	150	81,2	8,4	1.246	1.005	44	2.295
Altamira	2.123	2.046	1.991	96	94	735	627	277	85,3	37,7	213	157	0	370
Alto Rio Juruá	8.517	6.261	4.796	74	56	2.780	1.129	0	40,6	0,0	132	114	0	246
Alto Rio Negro	16.080	15.333	14.083	95	88	4.202	1.240	0	29,5	0,0	1.361	478	0	1.839
Alto Rio Purus	5.090	4.659	3.946	92	78	1.789	407	2	22,8	0,1	0	162	10	172
Alto Rio Solimões	35.918	29.865	26.166	83	73	10.160	5.942	325	58,5	3,2	0	1.763	0	1.763
Amapá e Norte do Pará	6.237	5.644	5.099	90	82	1.930	1.071	0	55,5	0,0	311	171	0	482
Araguaia	2.896	1.895	1.582	65	55	750	190	22	25,3	2,9	131	47	0	178
Bahia	20.670	16.786	16.405	81	79	4.486	3.575	143	79,7	3,2	0	2.097	51	2.148
Ceará	20.753	19.982	19.837	96	96	2.844	2.735	224	96,2	7,9	622	2.317	89	3.028
Cuiabá	4.951	4.516	4.314	91	87	1.410	1.190	0	84,4	0,0	445	526	23	994
Guamá-Tocantins	10.293	9.273	8.526	90	83	3.390	1.706	0	50,3	0,0	0	473	0	473
Interior Sul	21.101	20.938	20.005	99	95	4.138	3.249	175	78,5	4,2	5.068	1.280	31	6.379
Kaiapó do Mato Grosso	2.297	1.943	1.236	85	54	869	481	2	55,4	0,2	0	78	0	78
Kaiapó do Pará	2.976	1.653	1.232	56	41	1.036	370	0	35,7	0,0	200	45	0	245
Leste de Roraima	25.062	22.464	19.675	90	79	7.994	5.397	4.282	67,5	53,6	1.237	1.598	0	2.835
Litoral Sul	13.896	13.894	13.785	100	99	3.982	3.338	907	83,8	22,8	2.770	1.137	29	3.936
Manaus	14.737	13.921	13.459	94	91	5.246	2.721	428	51,9	8,2	3.664	898	15	4.577
Maranhão	18.844	18.461	17.795	98	94	5.814	3.952	2.362	68,0	40,6	2.994	1.328	0	4.322
Mato Grosso do Sul	45.693	40.733	38.676	89	85	12.533	10.319	3.754	82,3	30,0	18.011	3.495	101	21.607
Médio Rio Purus	4.324	3.871	3.490	90	81	1.289	510	28	39,6	2,2	611	95	0	706
Médio Rio Solimões e Afluentes	9.668	8.850	8.296	92	86	2.944	1.174	0	39,9	0,0	1.606	450	0	2.056
Minas Gerais e Espírito Santo	10.240	10.220	10.024	100	98	2.613	2.224	419	85,1	16,0	1.481	724	0	2.205
Parintins	6.875	6.402	6.214	93	90	2.514	1.640	446	65,2	17,7	3.100	518	0	3.618
Pernambuco	26.020	25.644	25.547	99	98	5.069	4.972	1.720	98,1	33,9	12.097	3.969	132	16.198
Porto Velho	5.807	5.515	5.229	95	90	1.836	1.541	0	83,9	0,0	889	483	0	1.372
Potiguara	10.533	9.178	9.007	87	86	1.971	1.848	0	93,8	0,0	790	1.190	282	2.262
Rio Tapajós	6.919	4.007	2.986	58	43	2.225	489	9	22,0	0,4	479	3	0	482
Tocantins	6.080	5.546	4.968	91	82	1.986	1.671	99	84,1	5,0	1.251	304	3	1.558
Vale do Javari	3.139	2.546	2.359	81	75	913	0	0	0,0	0,0	164	14	0	178
Vilhena	3.287	3.116	3.040	95	92	1.024	916	0	89,5	0,0	150	259	7	416
Xavante	10.154	9.157	8.969	90	88	3.506	2.654	0	75,7	0,0	414	531	17	962
Xingu	3.655	3.285	2.839	90	78	1.197	1.035	0	86,5	0,0	46	235	0	281
Yanomami	12.495	10.944	9.030	88	72	5.510	492	0	8,9	0,0	419	132	0	551
<b>Total</b>	<b>405.723</b>	<b>366.787</b>	<b>342.665</b>	<b>90</b>	<b>84</b>	<b>112.463</b>	<b>72.248</b>	<b>15.774</b>	<b>64,2</b>	<b>14,0</b>	<b>61.902</b>	<b>28.076</b>	<b>834</b>	<b>90.812</b>

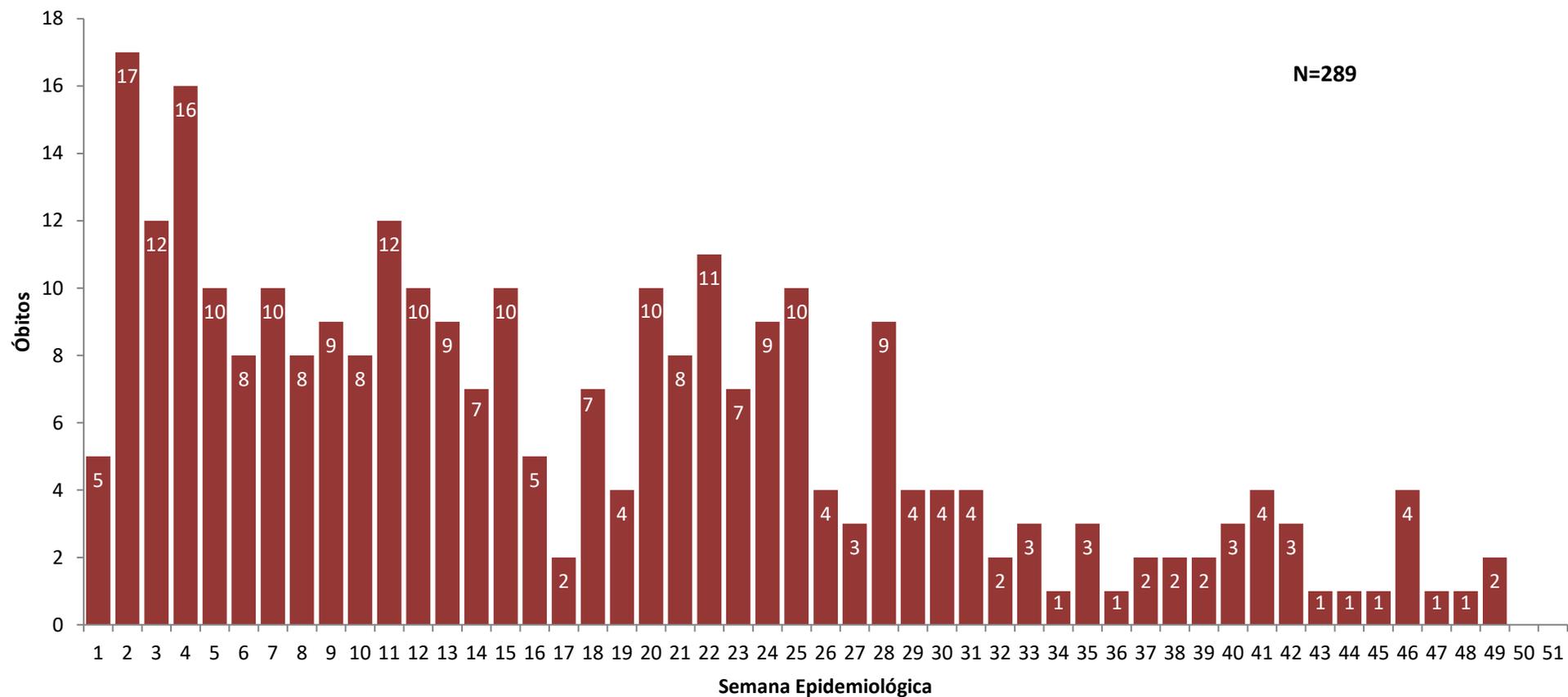
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

**Figura 3** – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, SE 1 a SE 51 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

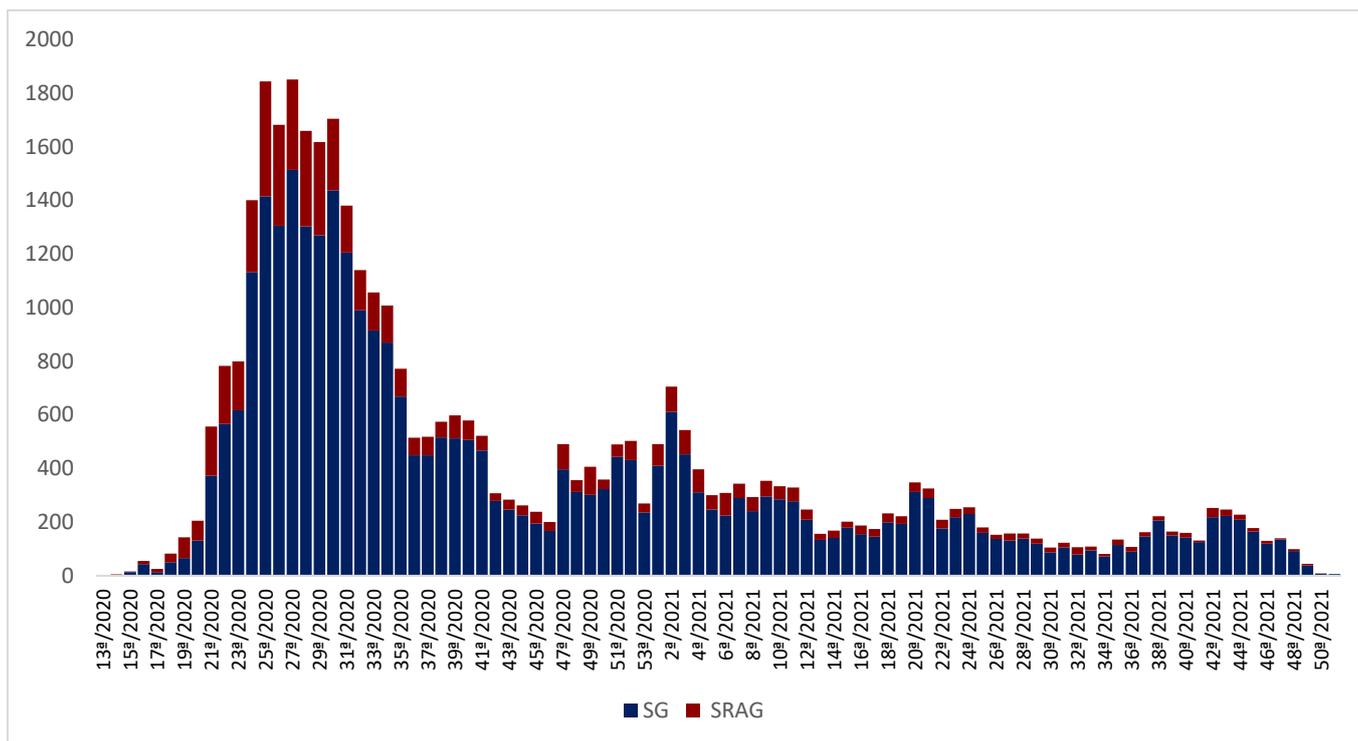
**B**



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS e, após reclassificação dos casos, dos 56.643 casos confirmados, 31.910 (56,3%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.470 (11,4%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 10.400 (18,4%), assintomáticos; e 7.840 (13,9%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 31.358/55,5%), febre (n= 28.818/50,9%) e dor de garganta (n= 21.349/37,7%).

**Figura 4 –** Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 50 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2021, até a SE 51, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 1.875,1 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (17.925,2 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Mato Grosso (10.142,3 por 100.000 habitantes) e Vilhena (9.087,8 por 100.000 habitantes) (Tabela 1).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 38,2 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram as maiores taxas de mortalidade foram Interior Sul (90,8 por 100.000 habitantes), Vilhena (84,8 por 100.000 habitantes) e Leste de Roraima (84,7 por 100.000 habitantes). 14 DSEI apresentaram letalidade maior que a média geral de todos os DSEI (2,0%), sendo os DSEI Parintins (9,3%), Xavante (7,0%) e Alto Rio Negro (5,6%), os que apresentaram maior letalidade (Tabela 2).

**Tabela 2.** Incidência, mortalidade, letalidade assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a SE 51 de 2021

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência acumulada por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
<b>Região Norte</b>	<b>380.412</b>	<b>5.919</b>	<b>130</b>	<b>1.555,9</b>	<b>34,2</b>	<b>2,2</b>
Altamira	4.463	800		17.925,2	0,0	0,0
Alto Rio Juruá	18.192	99	1	544,2	5,5	1,0
Alto Rio Negro	28.766	215	12	747,4	41,7	5,6
Alto Rio Purus	12.698	64	3	504,0	23,6	4,7
Alto Rio Solimões	71.068	320	15	450,3	21,1	4,7
Amapá e Norte do Pará	13.048	507	2	3.885,7	15,3	0,4
Guamá-Tocantins	17.479	95	3	543,5	17,2	3,2
Kaiapó do Pará	6.203	62	1	999,5	16,1	1,6
Leste de Roraima	53.114	932	45	1.754,7	84,7	4,8
Manaus	31.478	342	9	1.086,5	28,6	2,6
Médio Rio Purus	7.803	75	2	961,2	25,6	2,7
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	95	1	421,2	4,4	1,1
Parintins	16.620	75	7	451,3	42,1	9,3
Porto Velho	10.733	496	6	4.621,3	55,9	1,2
Rio Tapajós	13.332	344	6	2.580,3	45,0	1,7
Tocantins	12.618	189	1	1.497,9	7,9	0,5
Vale do Javari	6.308	85	1	1.347,5	15,9	1,2
Vilhena	5.898	536	5	9.087,8	84,8	0,9
Yanomami	28.037	588	10	2.097,2	35,7	1,7
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>127.193</b>	<b>2.626</b>	<b>50</b>	<b>2.064,6</b>	<b>39,3</b>	<b>1,9</b>
Araguaia	5.855	39		666,1	0,0	0,0
Cuiabá	7.397	136	5	1.838,6	67,6	3,7
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	506		10.142,3	0,0	0,0
Mato Grosso do Sul	78.692	1.054	29	1.339,4	36,9	2,8
Xavante	22.188	157	11	707,6	49,6	7,0
Xingu	8.072	734	5	9.093,2	61,9	0,7
<b>Região Nordeste</b>	<b>164.374</b>	<b>2.535</b>	<b>46</b>	<b>1.542,2</b>	<b>28,0</b>	<b>1,8</b>
Alagoas e Sergipe	12.483	338	4	2.707,7	32,0	1,2
Bahia	33.054	483	4	1.461,2	12,1	0,8
Ceará	26.966	912	18	3.382,0	66,8	2,0
Maranhão	37.819	147	8	388,7	21,2	5,4
Pernambuco	38.843	386	9	993,7	23,2	2,3
Potiguara	15.209	269	3	1.768,7	19,7	1,1
<b>Regiões Sul e Sudeste</b>	<b>83.919</b>	<b>3.094</b>	<b>63</b>	<b>3.686,9</b>	<b>75,1</b>	<b>2,0</b>
Interior Sul	41.834	1.339	38	3.200,7	90,8	2,8
Litoral Sul	25.052	881	15	3.516,7	59,9	1,7
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	874	10	5.131,2	58,7	1,1
<b>Total</b>	<b>755.898</b>	<b>14.174</b>	<b>289</b>	<b>1.875,1</b>	<b>38,2</b>	<b>2,0</b>

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. O DSEI Interior Sul apresenta o maior número de casos em 2021, registrando 1.339 casos (9,4%), seguido do DSEI Mato Grosso do Sul com 1.054 casos (7,4%) e DSEI Leste de Roraima com 932 casos (6,6%). Na SE 49 foram reportados 36 casos de covid-19 distribuídos em nove DSEI: Altamira, Amapá e Norte do Pará, Interior Sul, Kaiapó do Mato Grosso, Minas Gerais e Espírito Santo, Potiguara, Rio Tapajós, Tocantins e Xingu.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2021. O DSEI com maior número de óbitos permanece sendo o DSEI Leste de Roraima com 45 óbitos (15,6%), seguido do DSEI Interior Sul com 38 óbitos (13,1%) e DSEI Mato Grosso do Sul, com 29 óbitos (10,0%) (tabela 3).

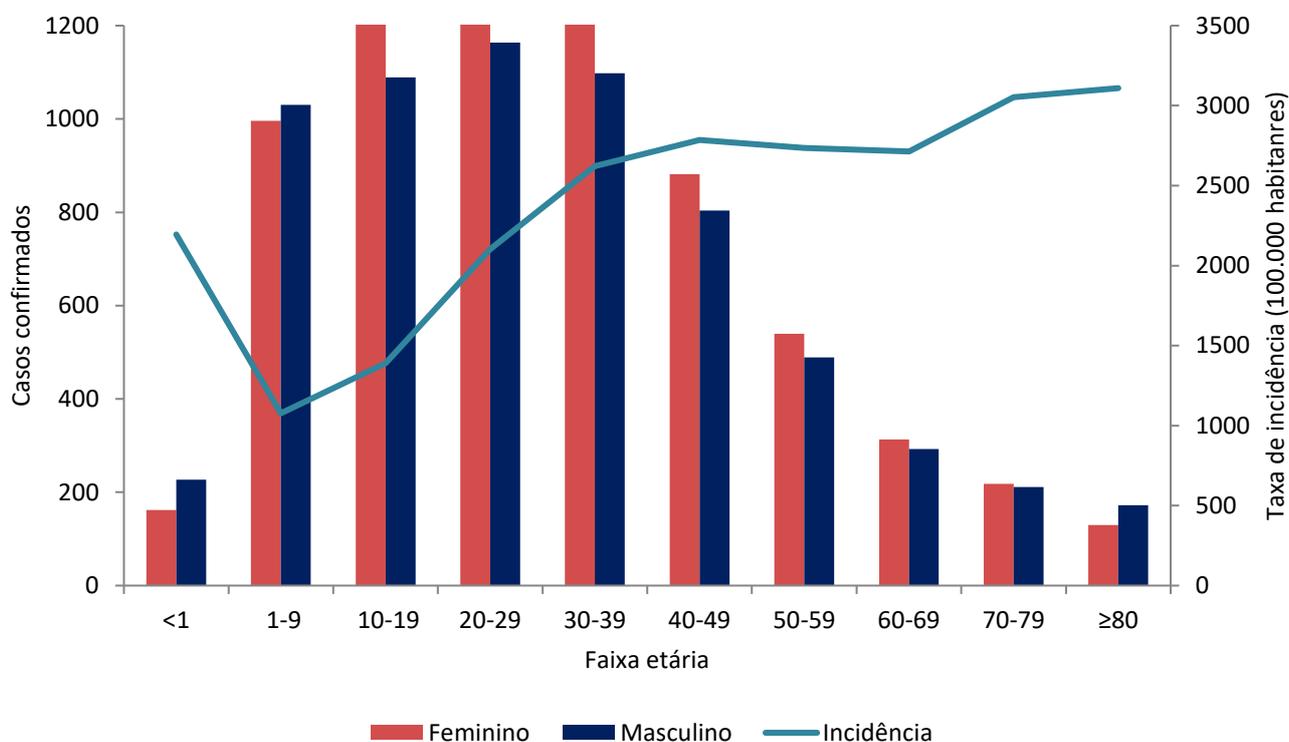
Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.





Dentre os casos confirmados, 7.597 (54%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, a faixa etária com maior número de casos confirmados é a de 20 a 29 anos, com 1.581 (21%) casos. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida também foi a de 20 a 29 anos de idade com 1.164 (18%) casos (Figura 5 e Tabela 4).

**Figura 5** – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 a SE 51 de 2021



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 foi maior entre o grupo de  $\geq 80$  anos (3.109,6 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (3.053,4 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de (2.194,6 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência no sexo masculino foi maior na faixa etária  $\geq 80$  anos (3.630,2 por 100.000 hab.), seguido do grupo etário de 70-79 anos (3.128,2 por 100.000 hab.). Entre o sexo feminino, a faixa etária de maior incidência foi de 40-49 anos (3.035 por 100.000 hab.), seguida da faixa etária de 50-59 anos (3.012,2 casos por 100.000 hab.) (Figura 5 e Tabela 4).

No período analisado, a mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 38,2 óbitos por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo  $\geq 80$  anos (792,8 óbitos por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 70-79 anos (348,8 por 100.000 hab.). A taxa de mortalidade para o sexo masculino foi de 41,4 óbitos por 100.000 habitantes e a do sexo feminino de 35,0 por 100.000 habitantes, com destaque para o grupo etário  $\geq 80$  anos em ambos os sexos (Tabela 4).

**Tabela 4.** Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 51 de 2021

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	162	227	389	1.840,7	2.543,7	2.194,6	2	8	10	22,7	89,6	56,4
1-9	996	1030	2026	1.075,4	1.078,2	1.076,9	9	3	12	9,7	3,1	6,4
10-19	1463	1089	2552	1.614,8	1.173,3	1.391,4	1	3	4	1,1	3,2	2,2
20-29	1581	1164	2745	2.387,5	1.811,3	2.103,7	2	2	4	3,0	3,1	3,1
30-39	1312	1098	2410	2.874,2	2.372,5	2.621,6	16	10	26	35,1	21,6	28,3
40-49	882	804	1686	3.035,0	2.556,0	2.786,0	9	10	19	31,0	31,8	31,4
50-59	540	489	1029	3.012,2	2.485,3	2.736,5	17	18	35	94,8	91,5	93,1
60-69	313	293	606	2.940,1	2.508,6	2.714,3	24	29	53	225,4	248,3	237,4
70-79	218	211	429	2.984,3	3.128,2	3.053,4	23	26	49	314,9	385,5	348,8
≥80	130	172	302	2.613,6	3.630,2	3.109,6	28	49	77	562,9	1.034,2	792,8
<b>Total</b>	<b>7.597</b>	<b>6.577</b>	<b>14.174</b>	<b>2.032,4</b>	<b>1.721,3</b>	<b>1.875,1</b>	<b>131</b>	<b>158</b>	<b>289</b>	<b>35,0</b>	<b>41,4</b>	<b>38,2</b>

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

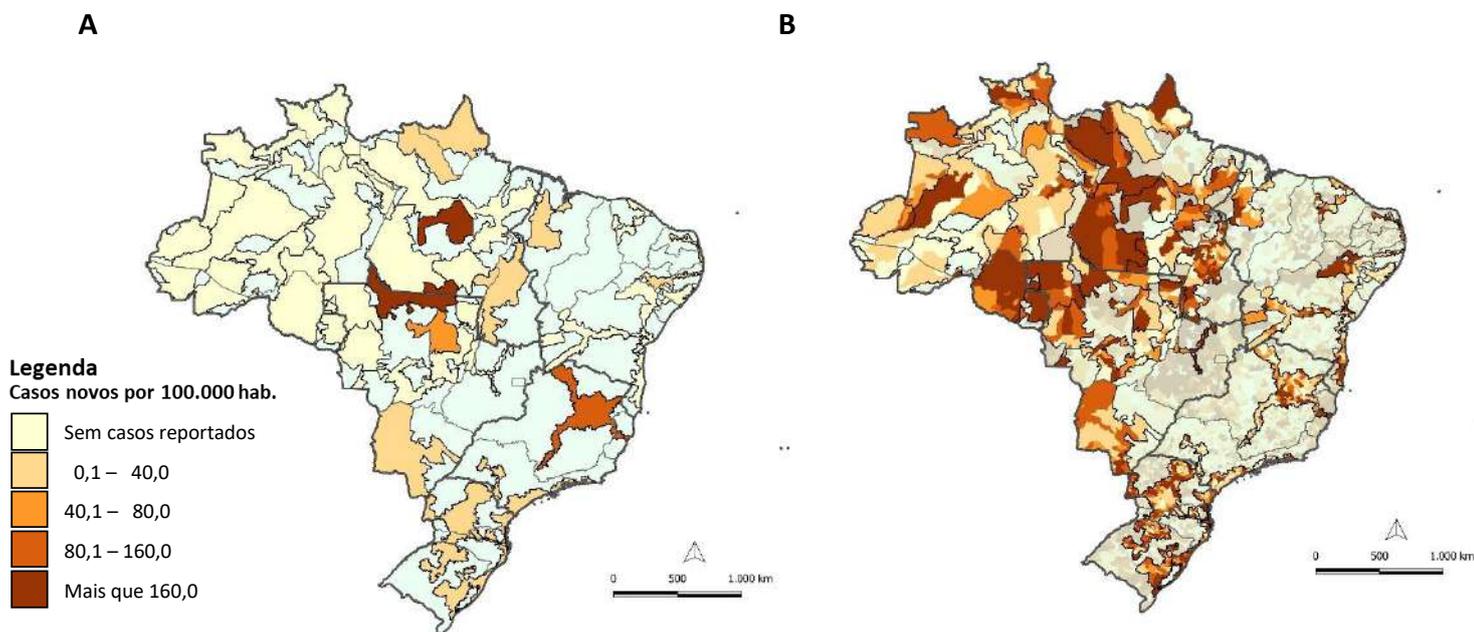
A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 6 e 7. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 48 a 51) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2021.

Para o indicador de incidência está mais acentuado nos DSEI Altamira e Kaiapó do Mato Grosso, apresentando incidência maior que 160 por 100.000 habitantes (Figura 6).

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

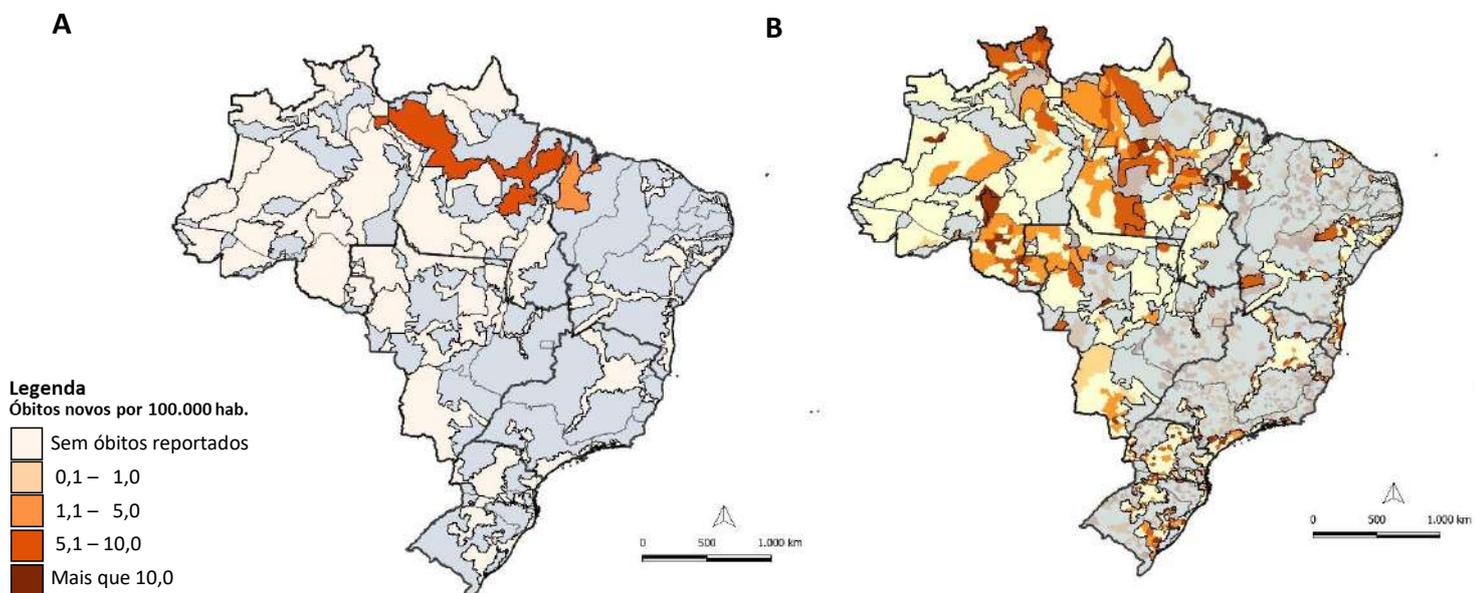
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

**Figura 6.** Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 48 a 51, 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/12/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

**Figura 7.** Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 48 a 51, 2021



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/12/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

# Anexos

## ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 10 a SE 53 de 2020

DSEI	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	19	22	37	44	19	38	34	31	80	6	12	73	21	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1454	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10	28	96	108	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	3	853
ALTO RIO NEGRO	4	4	4	4	8	25	19	24	52	102	219	178	152	154	165	194	85	124	94	69	41	32	37	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	11	5	15	42	2179
ALTO RIO PURUS	0	1	0	0	0	0	1	0	5	22	28	42	42	45	42	29	35	57	21	36	21	34	22	8	2	8	6	9	19	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597	
ALTO RIO SOLIMÕES	1	0	2	5	9	37	44	67	101	96	163	133	88	122	171	121	91	61	87	60	61	68	41	40	33	21	26	29	27	23	20	60	19	16	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28	2047
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	1	1	1	0	4	10	89	140	128	159	71	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	959
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	8	11	37	28	36	27	23	24	20	14	12	39	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	2	6	4	1	1	327	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	18	20	31	47	50	96	122	72	59	73	105	20	66	69	38	14	4	17	10	23	35	42	6	9	5	17	21	12	2	3	1142
CEARÁ	0	0	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	67	31	22	16	21	12	16	13	42	9	56	38	28	33	24	29	34	23	17	5	7	12	10	11	16	10	13	9	18	7	5	918
CUIABÁ	0	0	0	0	1	1	1	0	0	2	0	0	9	26	76	106	140	129	106	62	119	58	129	225	34	5	7	6	30	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	1295
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	2	1	9	7	6	9	30	61	237	170	92	145	125	133	69	70	36	22	24	6	15	55	14	9	13	8	5	32	12	12	14	15	6	16	8	1	1	1	1	5	2	2	1501
INTERIOR SUL	0	0	1	0	0	0	0	2	8	12	65	70	94	69	81	100	105	78	73	78	123	163	248	205	92	114	44	43	71	75	68	111	69	56	103	34	32	71	68	35	14	17	14	22	2728
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	43	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	3	4	3	958	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	3	24	32	50	208	341	345	44	45	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	3	42	4	2	0	0	1	4	4	1221
LESTE DE RORAIMA	0	0	2	0	1	3	1	4	13	15	57	66	130	260	230	425	244	308	168	100	85	58	63	54	17	7	21	15	25	57	40	39	24	46	25	94	240	100	62	118	64	154	21	92	3548
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	95	42	61	20	31	27	22	8	19	11	24	18	54	1144
MANAUS	0	1	0	11	7	11	15	26	25	31	67	76	79	72	27	13	11	45	49	29	18	15	67	13	6	9	26	12	2	0	20	16	5	3	7	1	5	12	21	24	18	5	17	64	981
MARANHÃO	0	0	0	1	0	0	0	0	32	30	59	103	155	197	252	295	156	64	55	26	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	1699
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	4	32	40	24	21	17	41	31	49	72	217	387	357	471	312	440	339	170	97	71	52	70	38	36	70	41	62	69	73	53	51	46	60	82	44	4039	
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	1	2	4	1	3	3	1	2	1	9	1	12	13	47	14	21	10	10	21	11	50	22	34	88	11	1	2	21	9	2	10	1	0	7	9	6	25	4	3	0	492
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	1	0	0	1	5	13	16	22	28	16	28	25	14	30	16	32	37	35	42	8	12	38	20	16	48	62	74	29	14	24	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	2	747
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	15	16	6	6	11	9	10	5	3	2	3	5	3	7	14	9	7	16	28	36	31	30	394	
PARINTINS	0	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	6	13	3	4	6	6	8	12	37	19	21	31	41	66	44	18	51	32	31	24	10	0	1	15	577	
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	2	16	22	26	39	27	12	8	15	13	16	12	17	14	12	15	15	14	5	10	10	14	12	23	28	29	8	7	8	4	21	12	26	16	25	17	17	8	25	620
PORTELO VELHO	0	0	0	0	1	0	0	0	4	6	8	9	28	45	86	57	31	99	128	101	40	37	37	44	9	7	56	25	8	1	12	16	11	50	43	12	7	6	13	16	39	54	56	29	1231
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	1	3	6	18	9	16	37	55	50	39	27	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	5	675	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	3	2	7	15	32	54	67	90	159	339	287	111	192	122	88	53	65	66	66	10	18	61	23	11	10	1	0	3	6	0	0	0	0	0	0	1	0	1962	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	61	174	133	104	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	46	42	19	39	1081	
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	2	4	1	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	6	16	14	3	16	7	6	14	20	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	799
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	24	27	90	77	72	56	63	149	41	24	31	14	26	10	3	2	0	4	0	1	0	1	6	1	2	6	13	38	786			
XAVANTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	5	1	14	49	82	67	47	35	51	26	47	51	56	13	24	81	21	36	28	16	26	24	15	5	5	13	1	1	20	9	2	5	2	7	888
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	5	13	30	20	46	90	56	23	21	21	16	17	14	19	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	83	49	52	39	55	841	
YANOMAMI	0	0	1	0	0	2	0	1	12	15	19	17	30	25	42	27	29	53	59	52	71	80	47	56	28	5	63	80	82	96	37	41	31	64	29	24	11	34	6	8	26	94	109	37	1543
Total	5	6	15	22	50	106	136	196	378	564	1302	1288	1641	2193	2267	2586	1991	2008	1985	1669	1713	1580	1747	1730	1508	1026	983	1042	823	870	743	875	575	617	530	461	700	590	471	652	639	837	578	771	42469

Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

**ANEXO 2.** Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020

DSEI	12	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	Total	
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	14
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALTO RIO SOLIMÕES	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	37
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
CEARÁ	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	11	
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	4	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	24	
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	1	2	2	1	2	0	3	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2	1	0	0	1	36
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	1	0	1	4	6	9	10	6	7	5	4	1	6	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	65
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	1	1	12	
MANAUS	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	15	
MARANHÃO	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	9	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	1	4	78	
MÉDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	10	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	
PARINTINS	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12	
PERNAMBUCO	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	48	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	15	
YANOMAMI	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	12	
Total	1	3	1	1	7	12	13	21	26	26	23	33	33	30	35	28	26	34	30	22	18	16	21	7	14	4	8	3	8	4	3	5	5	4	5	5	7	2	7	7	558	

Fonte: SESA/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.

**ANEXO 3.** Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 10 a 53 de 2020

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	352	424	776	3999,5	4751,2	4378,0	6	10	16	68,2	112,1	90,3
1-9	2643	2540	5183	2853,8	2659,0	2754,9	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3856	3075	6931	4256,1	3313,1	3778,9	3	3	6	3,3	3,2	3,3
20-29	4351	3286	7637	6570,4	5113,3	5852,8	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3894	3364	7258	8530,7	7268,6	7895,3	9	8	17	19,7	17,3	18,5
40-49	2828	2814	5642	9731,3	8945,8	9323,0	11	21	32	37,9	66,8	52,9
50-59	1794	1921	3715	10007,3	9763,2	9879,5	30	48	78	167,3	244,0	207,4
60-69	1144	1258	2402	10745,8	10770,5	10758,8	30	66	96	281,8	565,1	430,0
70-79	853	840	1693	11676,9	12453,7	12049,8	36	76	112	492,8	1126,8	797,2
≥80	577	655	1232	11600,3	13824,4	12685,3	60	124	184	1206,3	2617,1	1894,6
<b>Total</b>	<b>22292</b>	<b>20177</b>	<b>42469</b>	<b>5963,7</b>	<b>5280,5</b>	<b>5618,4</b>	<b>195</b>	<b>363</b>	<b>558</b>	<b>52,2</b>	<b>95,0</b>	<b>73,8</b>

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 25/12/2021, sujeitos a revisões.